



LIDO
Em 17/06/08
Costa
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 4475/2008

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro Automático: Deputado Cabo Patrício- PT
seguinte: ILUMINAÇÃO

Em, 17 06, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Francisco Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a complementação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA na QD 411 e 619 em Samambaia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a complementação de iluminação pública na QD 411 e 619 em Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4475/08
Fls. Nº 01 RITA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, a complementação de iluminação pública na região da QD 411 e 619 em Samambaia no Distrito Federal. Trata-se de reivindicação da comunidade local a complementação de iluminação para que esta possa ter maior qualidades de vida e segurança.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 16/06/08 às 9:15
16905
Matricula

Patrício

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país em seu art. 6º.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

